



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 386 – Junho/2021
Resolução 02/2021 (CCA)

28 de junho de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Agrárias

RESOLUÇÃO CCA/UFPI Nº 2, DE 28 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a revogação integral dos atos normativos editados pelo Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí, por estarem com efeitos exauridos ou terem sido tacitamente revogados, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (UFPI), e PRESIDENTE DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CCA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento Geral da UFPI, adaptado à Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela Resolução CONSUN/UFPI nº 45/99, de 16 de dezembro de 1999, e alterado pela Resolução CONSUN/UFPI nº 21/00, de 21 de setembro de 2000;
- o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decretos;
- a Portaria GR/UFPI nº 10, de 28 de maio de 2021, que estabelece diretrizes e metodologia de trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos da UFPI;
- o Processo nº 23111.025701/2021-71; e
- a decisão do Conselho Departamental do CCA, em reunião realizada em 24 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar integralmente as portarias e as resoluções editadas pelo Centro de Ciências Agrárias (CCA) da Universidade Federal do Piauí (UFPI) infrarrelacionadas:

- I - Portaria nº 11/1989-CCA/UFPI, que criou a Assessoria de Pesquisa do CCA;
- II - Portaria nº 011/1990-CCA/UFPI, que instituiu normas de funcionamento da Assessoria de Pesquisa do CCA, criada pela Portaria nº 11/1989-CCA-UFPI;
- III - Portaria nº 003/1991-CCA/UFPI, que criou a Assessoria de Informática do CCA;
- IV - Portaria nº 006/1997-CCA/UFPI, que extinguiu a Assessoria de Informática do CCA e criou a Assessoria de Planejamento e Informática do CCA;
- V - Portaria nº 005/2005-CCA/UFPI, que criou a Assessoria de Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo do CCA;
- VI - Resolução nº 1/1978-CCA/UFPI, que fixava normas complementares para o processo de avaliação dos cursos do Centro de Ciências Agrárias;
- VII - Resolução nº 1/1980-CCA/UFPI, que redefinía as normas complementares para o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências Agrárias

processo de avaliação dos cursos do Centro de Ciências Agrárias;

VIII - Resolução nº 2/1980-CCA/UFPI, que fixava normas complementares ao uso de diário de classe;

IX - Resolução nº 1/1992-CCA/UFPI, que fixava normas complementares para o processo de avaliação da aprendizagem nos cursos do Centro de Ciências Agrárias;

X - Resolução nº 1/1994-CCA/UFPI, que normalizava a utilização de diário de classe nos departamentos do Centro de Ciências Agrárias;

XI - Resolução nº 2/1994-CCA/UFPI, que alterava as normas fixadas na Resolução nº 1/1992-CCA/UFPI, que atualizava as normas complementares para o processo de avaliação da aprendizagem nos cursos do Centro de Ciências Agrárias.

Art. 2º Esta Resolução será publicada no Boletim de Serviço da UFPI e entrará em vigor no dia 02 de agosto de 2021, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina (PI), 28 de junho de 2021

WILLAMS COSTA NEVES

Diretor do CCA/UFPI